



*L. A.*

## ATA Nº12/2026

# REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

DIA 27 DE MAIO DE 2026

**Presenças:**

**Presidente**

Lúis António Pita Ameixa

**Vice-Presidente:**

José Inácio Guerreiro Costa

**Vereadores Eleitos:**

João Manuel Casaca Português

Maria Armanda Palma Salgado

Cláudia Sofia Hilário Pirocas

**Faltas:**

**Não houve**

**Local:** Sala de Sessões do Município

**Secretariou:** Sónia Martins Amaral – Chefe do Serviço Jurídico e Institucional

----Verificada a existência de quórum, quando eram quinze horas, o Senhor Presidente deu início à reunião. A Ordem de Trabalhos foi entregue antecipadamente a todos os membros da câmara, nos termos do nº 2 do artigo 53º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, e é a seguinte:

**A- Antes da ordem do dia**

A.1 – Informações dos pelouros;

A.2 – Outros Assuntos;

A.3 – Resumo de tesouraria.

**B- Ordem do dia**

B.1 – Ata da reunião anterior (n.º 11 de 2026);

B.2 – Apoio às freguesias;

B.3 – Edificação e urbanização;

B.4 – Serviços nos cemitérios municipais e cremações;

B.5 – Apoio a entidades e atividades diversas;

B.6 – Direitos de preferência;

B.7 – Licença especial de ruído;

B.8 – Trânsito;

B.9 – Pagamento a prestações;

B.10 – Requerimentos no âmbito do Regulamento Municipal de Participação de Despesas com Medicamentos;

B.11 – Requerimento no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio Social;

B.12 – Iniciativa Gulbenkian Integração. Parceria;

B.13 – Regulamento de apoio económico aos alunos do ensino básico, secundário e superior. Resultado da consulta pública;

B.14 – Classificação de edifício como de interesse municipal;

B.15 – Apreciação e deliberação sobre proposta apresentada nos termos do artigo 53.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

**C- Período de Intervenção do Público**

**D- Aprovação da Minuta da Ata**

-----**A.1- INFORMAÇÕES DOS PELOUROS**-----

-----O Senhor **Presidente** falou acerca da feira do Livro, que foi uma atividade que se realizou nos dias 21, 22 e 23 na Praça Comendador Infante Passanha. Na sexta-feira, na Universidade Popular esteve presente o comunicador António Sala, nas Conversas de Pé D'Orelha. No dia de ontem, o Senhor Presidente referiu que esteve presente na tomada de posse do Presidente do Instituto Politécnico de Beja, professor Aldo Passarinho.-----

-----O Senhor Vereador **José Costa** informou da sua presença na comemoração do 26º aniversário do Grupo Coral Margaridas de Maio de Santa Margarida do Sado, da sua participação no Sunrise Trail Running Singarunners 2026, e referiu ainda o empenho dos serviços operacionais na logística do fim de semana alternativo.-----

-----A Senhora Vereadora **Cláudia Pirocas** referiu que esteve presente na iniciativa Desporto Para Todos, um projeto que promove a inclusão e o acesso à prática desportiva para todas as pessoas, e também marcou presença na escola básica e secundária José Gomes Ferreira, na comemoração do Dia da Europa. Informou acerca da viagem realizada com os Polos de Animação Sénior do concelho, ao Palácio Nacional de Mafra e ao Museu do Combatente. Por último, referiu que no dia de ontem assinalou-se o 21.º aniversário da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ferreira do Alentejo.-----

-----**A.2- OUTROS ASSUNTOS**-----

-----**(341)** – Através do registo interno n.º 3845/2026, foram remetidas pela Divisão de Cultura grelhas demonstrativas do custo total do Festival Terras Sem Sombra, edição de 2026, que teve lugar nos dias 17 a 19 de abril.-----

-----A Câmara municipal tomou conhecimento.-----

----(342) – Através do registo externo n.º 6558/2026, foi remetido pela Direção Geral das Autarquias Locais um e-mail no âmbito da transferência de competências do município para as Freguesias, tendo sido elaborada a resposta no sentido da confirmação de que as transferências da DGAL para as freguesias, previstas nos Autos de Transferência de competências, constantes dos Protocolos de Descentralização, devem ser feitas com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2026.-----

----A Câmara municipal tomou conhecimento.-----

-----A Senhora Vereadora **Maria Armanda Salgado** acerca da Feira do Livro entregou um documento para que ficasse em ata e leu o seu conteúdo: “Em termos dos últimos eventos culturais, que tiveram lugar em Ferreira do Alentejo recentemente, foi com estupefação que vimos realizada a “primeira” Feira do Livro “Entre Livros e Laços”, promovida pela biblioteca municipal entre os dias 21 a 23 de maio de 2026. A Biblioteca municipal, no atual espaço em que se encontra, existe há 22 (vinte e dois) anos, tendo realizado, ao longo desse período 14 (catorze) edições de Feiras de Livro. O não reconhecimento cultural e, mesmo, social da inexistência destas 14 edições é lamentável e inaceitável. Apagar a memória institucional, é apagar a memória de todos aqueles que por lá passaram e viveram a Feira: crianças, famílias, idosos, no fundo a comunidade. Apagar da memória institucional a existência destas 14 edições, é desonrar não só os profissionais que se encontraram a trabalhar na biblioteca nestes anos, mas também os diferentes diretores, parceiros, agentes culturais, autores e a romper o laço com a comunidade. Claramente, este laço, foi rompido, porque as fragilidades organizacionais do evento deram conta disso:-----

- a) Espaço sem proteção para o sol, tendo em conta que a temperatura aumentou nesses dias e que o público alvo era, maioritariamente, crianças e idosos;-----
- b) Equipa da biblioteca desvinculada do evento, estando a responsabilidade da mesma entregue a terceiros;-----
- c) Atividades para bebés com 3 pessoas participantes;-----
- d) Inexistência de um programa cultural diversificado e vivo.-----

A este propósito, perguntamos, por isso, se a alteração de um nome do projeto ou se o interregno temporal, devido ao contexto pandémico, de uma iniciativa se apresenta como motivos para anular a identidade de um projeto e a sua inexistência.”-----

-----O Senhor Presidente solicitou que o documento fosse remetido aos serviços. Adiantou que a questão da numeração da feira obviamente que deveria respeitar a sequência, salvo alguma outra explicação que possa existir. Quanto às demais opiniões constantes do documento são registadas, ainda que entenda que esta atividade correu globalmente bem e foi um sucesso, não estando também de acordo que os funcionários não estivessem estado devidamente envolvidos. -----

-----O Senhor Vereador **João Português** referiu que na última reunião questionou acerca do ponto de situação do projeto de remodelação da piscina ao ar livre e das alterações permutativas, que deviam ser enviadas mensalmente, bem como dos custos da organização dos serviços municipais. -----

----- A Senhora Vereadora **Armanda Salgado** referiu que foi solicitado informação acerca da mobilidade dos trabalhadores, e essa informação também ainda não chegou. ----- O Senhor **Presidente** referiu que, acerca das alterações orçamentais, o serviço respetivo tem instruções para as enviar a conhecimento da câmara, conforme aqui anteriormente acordado, e que vai verificar. Por outro lado ainda não está concluído todo o procedimento para a nova Organização dos Serviços Municipais, e que virá a uma próxima reunião da câmara, para conhecimento, o despacho de conformação da mesma e de afetação do pessoal, ocasião em que será apurada a informação pretendida. Quanto aos pedidos de mobilidades feitos por funcionários, referiu que os vereadores já tiveram a oportunidade de reunir com o serviço de recursos humanos para obterem dados e informações a esse respeito e que não há qualquer obstáculo a esse conhecimento, reafirmando, no entanto, que tais pedidos não implicam a sua concretização necessária e que as mobilidades dependem da opção da câmara, segundo o interesse público geral e, também, que têm sido efetuados movimentos de mobilidade e vão ser feitos mais alguns agora com a entrada em vigor da revisão da Organização dos Serviços Municipais. Foi solicitada a presença do chefe da DUOP para mostra do projeto de remodelação das piscinas. Foi referido pelo dirigente que está a decorrer o procedimento de adjudicação para a realização da auditoria da eficiência energética para ser enquadrada no

pedido de financiamento. O Senhor Vereador João após consulta do processo, solicita que lhe seja enviada informação detalhada quanto aos prazos e calendarização da obra. -----

-----Tendo em consideração que a próxima reunião da câmara municipal será no dia dez de junho, e nesse dia será feriado, foi acordado que a reunião será realizada na terça feira dia nove de junho.-----

-----**A.3 – RESUMO DE TESOURARIA**-----

-----Foi apresentado o resumo diário de tesouraria do dia vinte e seis do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, o qual apresentava os seguintes saldos:-----

-----Orçamental: treze milhões, setecentos e trinta e um mil, duzentos e noventa e cinco euros e quarenta e nove cêntimos;-----

-----Não Orçamental: trezentos e quarenta e cinco mil, cento e noventa e nove euros e vinte e quatro cêntimos.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”.-----

-----**B.1 – ATA Nº 11 DE 2026**-----

-----Foi presente o texto da ata indicada, o qual foi previamente distribuído a todos os elementos da Câmara, pelo que foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----E, não havendo alterações a fazer.-----

-----A Câmara municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: “Aprovada.”-----

-----**B.2 – APOIO ÀS FREGUESIAS**-----

-----**(343)** – Através do registo externo n.º 15437/2025, foi solicitado pela Freguesia de Odivelas o apoio jurídico para validação dos regulamentos da Junta de Freguesia de “*Apoio Económico na Educação Básica: Cheque Educação*” e de “*Incentivo à Natalidade*”.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Conceder o apoio solicitado. Remeter à Assembleia Municipal.”-----

----(344) – Através do registo externo n.º 5849/2026, a Freguesia de Odivelas enviou um e-mail a solicitar o apoio na disponibilização de seis sombrinhas, no âmbito da realização da atividade “A Viajar Vamos Descobrir a Europa”, a realizar no dia 8 de maio de 2026.-----

----Para ratificação.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado. Remeter à Assembleia Municipal.”-----

----(345) – Através do registo externo n.º 6110/2026, a Freguesia de Odivelas enviou um e-mail a solicitar o transporte para a realização de algumas visitas com os habitantes da Freguesia.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado. Remeter à Assembleia Municipal.”-----

----(346) – Através do registo externo n.º 6121/2026, a Freguesia de Figueira dos Cavaleiros enviou um e-mail a solicitar a colaboração do município na cedência e instalação de equipamento elétrico, no âmbito da realização da Festa do Rio Sado.-----

----Os serviços informaram da disponibilidade em prestar o apoio solicitado.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado. Remeter à Assembleia Municipal.”-----

----(347) – Através do registo externo n.º 6122/2026, a Freguesia de Figueira dos Cavaleiros enviou um e-mail a solicitar a colaboração do município na cedência de material logístico, no âmbito da realização da Festa do Rio Sado.-----

----Os serviços informaram da disponibilidade em prestar o apoio solicitado.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado. Remeter à Assembleia Municipal.”-----

----(348) – Através do registo externo n.º 6123/2026, a Freguesia de Figueira dos Cavaleiros enviou um e-mail a solicitar a colaboração do município na cedência e montagem da ligação de água, no âmbito da realização da Festa do Rio Sado.-----

----Os serviços informaram da disponibilidade em prestar o apoio solicitado.-----

*Leif*

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:  
"Aprovado. Remeter à Assembleia Municipal."-----

----(349) – Através do registo externo n.º 6468/2026, a Freguesia de Alfundão enviou um e-mail a solicitar material de apoio logístico necessário à realização da Feira Quinhentista, a realizar no dia 4 de julho de 2026.-----

----Os serviços informaram da disponibilidade em prestar o apoio solicitado.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:  
"Aprovado. Remeter à Assembleia Municipal."-----

-----**B.3 – EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO**-----

----Foram presentes à reunião da câmara, os processos de obras que incluem pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Urbanismo e Obras Públicas:-----

----(350) – **Primeiro:** Processo: I-EDI 6/2026, referente a construção de torre de espiada em Ferreira do Alentejo; Pedido de aprovação: CPA.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ouvir o requerente no prazo proposto."-----

----(351) – **Segundo:** Processo: PL-LEG 7/2026, referente a alteração em muro de vedação em Figueira dos Cavaleiros; Pedido de aprovação: suspensão.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovada a suspensão conforme a informação dos serviços."-----

----(352) – **Terceiro:** Processo: I-EDI 9/2026, referente a instalação de unidade industrial de produção de biometano em Odivelas; Pedido de aprovação: CPA.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ouvir o requerente sobre o indeferimento no prazo indicado."-----

----**Foi presente à reunião de câmara a relação de processos finais por despacho do Senhor Presidente**-----

----(353) – **Primeiro:** Processo: CP-EDI 9/2026, referente a construção de habitação em Ferreira do Alentejo; Despacho (11/04/2026): deferido.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento.”-----

-----**(354)** – Através do registo externo n.º 5572/2026, foi enviado um e-mail relativamente a um processo de obras onde foi passado pela Câmara Municipal uma Certidão de Fracionamento que atribuiu ao prédio-mãe uma natureza divergente da que consta da descrição predial do prédio.-----

-----Os serviços de arquitetura da DUOP pronunciaram-se favoravelmente, pelo que ao abrigo do n.º 3 do artigo 4.º do RJUE pode a Câmara Municipal emitir certidão a referir que o fracionamento pretendido não constitui operação urbanística, viabilizando deste modo o fracionamento.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Certifica-se nos termos da informação técnica.”-----

-----**B.4 – SERVIÇOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CREMAÇÕES**-----

-----**(355)** – O Serviço de Atendimento e Recursos Humanos - SAM, através do registo interno nº 4120/2026, remeteu o seguinte, tal como se transcreve: -----

-----“Nos termos e para cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete-se a relação dos processos, relativos a requerimentos cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, a Srª Vereadora Cláudia Pirocas, deferiu os atos e remeteu à reunião da Câmara para ratificação”.-----

-----Anexada relação dos despachos que ficam junto aos documentos da reunião.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificados os despachos”. -----

-----**B.5 – APOIO A ENTIDADES E ATIVIDADES DIVERSAS**-----

-----**Contratos programa**-----

----(356) – **Primeiro:** Através do registo interno nº 2053/2026, relativo ao Contrato Programa a celebrar com o Grupo Coral Alma Nova, foi remetido o respetivo cabimento para ratificação em reunião da câmara.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado.”-----

----(357) – Através do registo interno n.º 3954/2026, o Chefe de Serviço do SELPD enviou informação relativa à Proposta de Alteração dos Critérios de Apoio Financeiro ao Movimento Associativo, relativamente à previsão do subsídio financeiro para a modalidade de Futebol Sénior - Divisão de Honra, criada recentemente pela Associação de Futebol de Beja, e na qual irá participar uma equipa do nosso concelho, o Sporting Clube Figueirense. Uma vez que se trata de um escalão intermédio, o serviço propõe que o subsídio seja definido no valor intermédio entre o primeiro escalão e o terceiro.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado conforme proposto.”-----

----(358) – Através do registo externo n.º 5975/2026, o Centro de Recreio e Convívio de Olhas enviou um pedido para licenciamento para prova desportiva (Passeio de BTT), a realizar no dia 7 de junho, bem como a respetiva isenção de taxas.-----

----A Senhora Vereadora Cláudia Pirocas deferiu o licenciamento e remeteu para deliberação quanto à isenção de taxas.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovada a isenção de taxas.”-----

----(359) – Através do registo externo n.º 6172/2026, o Velo Clube Os Leões enviou um pedido para licenciamento para prova desportiva (Prova de BTT), a realizar no dia 21 de junho, bem como a respetiva isenção de taxas.-----

----A Senhora Vereadora Cláudia Pirocas deferiu o licenciamento e remeteu para deliberação quanto à isenção de taxas.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovada a isenção de taxas.”-----

*Handwritten signature in blue ink.*

----(360) – Através do registo externo n.º 5783/2026, o Regimento de Infantaria de Beja enviou um e-mail a solicitar a cedência da piscina municipal descoberta para os dias 8 a 12 e 15 a 19 de junho, assim como a respetiva isenção de taxas de utilização, no âmbito da realização do Campeonato Desportivo Militar de Pentatlo Militar.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferida a isenção de taxas.”-----

----(361) – Através do registo externo n.º 3229/2026, o Grupo Coral “Os Rurais” enviou um e-mail a solicitar o apoio do município na cedência de algum material logístico no âmbito da realização do 50.º aniversário do Grupo Coral e das Festas Anuais da Aldeia.-----

----Os serviços informaram acerca da disponibilidade em prestar o apoio solicitado, com exceção de palco com cobertura.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado conforme informado pelos serviços.”-----

----(362) – Através do registo externo n.º 5325/2026, a Escola Básica de Ferreira do Alentejo enviou um e-mail a solicitar o apoio do município na cedência de equipamento e técnico de som e outro material logístico, no âmbito da realização da festa de final de ano letivo.-----

----Os serviços informaram acerca da disponibilidade para responder ao solicitado.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado.”-----

----(363) – Através do registo externo n.º 6499/2026, a Associação Cultural “Desfrutar Destinos” enviou um e-mail a solicitar o apoio na realização e impressão de 40 cartazes para a divulgação da festa do 16.º aniversário da Associação.-----

----O Senhor Presidente autorizou o pedido e remeteu à reunião da câmara para efeitos de ratificação.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado.”-----

----(364) – Através do registo externo n.º 6500/2026, a Associação Cultural “Desfrutar Destinos” enviou um e-mail a solicitar a disponibilização por parte do município de seis sacos com algumas lembranças para oferta aos grupos convidados que estarão presentes na festa do 16.º aniversário da associação.-----

----O Senhor Presidente autorizou o pedido e remeteu à reunião da câmara para efeitos de ratificação.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado.”-----

----(365) – Através do registo externo n.º 5880/2026, a Casa do Povo de Ferreira do Alentejo enviou um e-mail a solicitar a impressão de cartazes para promoção do evento “Festival Internacional de Teatro do Alentejo”.-----

----O Senhor Presidente autorizou o pedido e remeteu à reunião da câmara para efeitos de ratificação.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado.”-----

----(366) – Através do registo externo n.º 4240/2026, o Grupo Jerónimo Martins enviou um e-mail a solicitar a reserva do auditório do Centro Cultural e a sala de artes da Universidade Popular, bem como algum apoio logístico.-----

----Os serviços informaram acerca da disponibilidade.-----

----O Senhor Presidente autorizou o pedido e remeteu à reunião da câmara para efeitos de ratificação.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado.”-----

----(367) – Através do registo externo n.º 4619/2026, o Velo Clube Os Leões enviou um e-mail a solicitar o acesso à cozinha do Salão de Festas, bem como a respetiva isenção de taxas de utilização, para o dia 21 de junho.-----

-----A Senhora Vereadora Cláudia Pirocas autorizou o pedido e remeteu para deliberação quanto à isenção das taxas.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovada a isenção de taxas.”-----

-----**(368)** – Através do registo externo n.º 5339/2026, foi enviado um e-mail pelo Partido Socialista de Ferreira do Alentejo a solicitar a cedência da Sala do auditório do Museu Municipal para o dia 27 de abril.-----

-----Para ratificação.-----

-----Os Senhor Presidente e o Senhor Vereador José Costa não participaram na discussão e votação.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado.-----

-----**(369)** – Através do registo externo n.º 5888/2026, o Moto Grupo de Ferreira do Alentejo enviou um e-mail a solicitar a disponibilização do Salão Multiusos, bem como a respetiva isenção de taxas de utilização, para os dias 27 e 28 de junho.-----

-----A Senhora Vereadora Cláudia Pirocas autorizou o pedido e remeteu para deliberação quanto à isenção das taxas.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovada a isenção de taxas.”-----

-----**B.6 – DIREITOS DE PREFERÊNCIA**-----

-----Foi enviada a listagem de pedidos de direito de preferência a remeter à reunião da câmara do dia 27 de maio de 2026:-----

-----**(370)** – **Primeiro:** Registo externo n.º 5747/2026, sito em Odivelas por €305.000;-----

-----**(371)** – **Segundo:** Registo externo n.º 5827/2026, sito em Ferreira do Alentejo por €37.500;-----

- (372) – **Terceiro:** Registo externo n.º 5828/2026, sito em Canhestros por €4.450.000;-----
- (373) – **Quarto:** Registo externo n.º 5834/2026, sito em Figueira dos Cavaleiros por €76.000;-----
- (374) – **Quinto:** Registo externo n.º 6005/2026, sito em Ferreira do Alentejo por €37.000;-----
- (375) – **Sexto:** Registo externo n.º 6083/2026, sito em Figueira dos Cavaleiros por €16.000;-----
- (376) – **Sétimo:** Registo externo n.º 6084/2026, sito em Figueira dos Cavaleiros por €16.000;-----
- (377) – **Oitavo:** Registo externo n.º 6218/2026, sito em Ferreira do Alentejo por €78.000;-----
- (378) – **Nono:** Registo externo n.º 6248/2026, sito em Ferreira do Alentejo por €92.000;-----
- (379) – **Décimo:** Registo externo n.º 6252/2026, sito em Figueira dos Cavaleiros por €25.000;-----
- (380) – **Décimo-Primeiro:** Registo externo n.º 6253/2026, sito em Figueira dos Cavaleiros por €20.000;-----
- (381) – **Décimo-Segundo:** Registo externo n.º 6254/2026, sito em Figueira dos Cavaleiros por €20.000;-----
- (382) – **Décimo-Terceiro:** Registo externo n.º 6399/2026, sito em Ferreira do Alentejo por €40.000;-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovada a listagem, não havendo por parte da Câmara Municipal interesse em exercer o direito de preferência. Ratificados os despachos respetivos.”-----

----**B.7 – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO**-----

----No âmbito do Regulamento Geral do Ruído, foram remetidos requerimentos de licenciamento para licença especial de ruído, bem como a respetiva isenção de taxas.-----

*L. f.*

----(383) – **Primeiro**: Entrada externa n.º 6203/2026; Requerente: Moto Grupo de Ferreira do Alentejo, para o dia 27 de junho.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado o licenciamento e a isenção de taxas.”-----

----**B.8 – TRÂNSITO**-----

----(384) – Através do registo externo n.º 4283/2026, o Núcleo Motard 5ª Velocidade enviou um e-mail a solicitar o encerramento da via em frente às sedes das associações culturais e desportivas, no âmbito da realização do XV aniversário da Associação.-----

----O Senhor Presidente deferiu o pedido.-----

----A Senhora Vereadora Cláudia Pirocas não participou na discussão e votação.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado.”-----

----(385) – Através do registo externo n.º 5889/2026, o Moto Grupo de Ferreira do Alentejo enviou um e-mail a solicitar o encerramento da via em frente à sede da associação para o dia 27 de junho.-----

----Para deliberação.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado.”-----

----(386) – Através do registo externo n.º 6359/2026, a Associação de Pais do AEFA enviou um e-mail a solicitar o encerramento da via em frente ao Espaço das Associações.-----

----O Senhor Vereador José Costa deferiu o pedido.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado.”-----

----**B.9 – PAGAMENTO A PRESTAÇÕES**-----

----Nos termos do artigo 10.º, nº1 do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços foram remetidos requerimentos referentes ao pagamento da fatura de fornecimento de água em prestações mensais, os quais estão devidamente instruídos.-----

----Listagem de pedidos de pagamento da fatura de fornecimento de água em prestações mensais a remeter à reunião da câmara do dia 27 de maio de 2026.-----

----**(387) – Primeiro:** Entrada externa n.º 6551/2026;-----

----**(388) – Segundo:** Entrada externa n.º 6553/2026;-----

----**(389) – Terceiro:** Entrada externa n.º 6574/2026;-----

----**(390) – Quarto:** Entrada externa n.º 6671/2026;-----

----**(391) – Quinto:** Entrada externa n.º 6694/2026.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovados.”-----

----**(392)** – Através do registo externo n.º 5824/2026, foi solicitado, relativamente ao pagamento de taxas de legalização referentes a um processo de obras, a possibilidade de pagar o referido montante de forma faseada.-----

----Os serviços informaram que o valor em causa é de 6,097,40€ e, como o requerente não indica o número de prestações pretendido, propõe-se a divisão em 10 prestações mensais.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado.”-----

-----**B.10 – REQUERIMENTOS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESAS COM MEDICAMENTOS**-----

----No âmbito do Regulamento de Comparticipação de Despesas com Medicamentos, foram remetidos pelo Serviço de Ação Social e Saúde processos que estão devidamente instruídos nos termos do artigo 5.º e cumprem com o estipulado no artigo 3.º do referido regulamento.-----

----**(393) – Primeiro:** Registo interno n.º 3937/2026;-----

-----**(394) – Segundo:** Registo interno n.º 3939/2026;-----

-----**(395) – Terceiro:** Registo interno n.º 3951/2026.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:  
“Deferidos.”-----

-----**B.11 – REQUERIMENTO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL**-----

-----No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio Social – Serviço de Apoio ao Idoso, foram remetidos pelo Serviço de Ação Social e Saúde processos que estão devidamente instruídos nos termos da alínea b) do n.º1 do artigo 1º e do artigo 2º do referido regulamento.-----

-----**(396) – Primeiro:** Entrada externa n.º 3614/2026;-----

-----**(397) – Segundo:** Entrada externa n.º 3693/2026;-----

-----**(398) – Terceiro:** Entrada externa n.º 3725/2026.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:  
“Deferidos.”-----

-----**B.12 – INICIATIVA GULBENKIAN INTEGRAÇÃO. PARCERIA**-----

-----**(399)** – Através do registo externo n.º 6035/2026, foi remetida a Minuta de Parceria, Regulamento do Programa e a Ideia Candidatada, relativamente à Iniciativa Gulbenkian Integração.-----

-----Tendo em conta os prazos o Senhor Presidente autorizou a solicitação e remeteu à reunião da câmara para efeitos de ratificação.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:  
“Ratificado.”-----

-----**B.13 – REGULAMENTO DE APOIO ECONÓMICO AOS ALUNOS DO ENSINO BÁSICO, SECUNDÁRIO E SUPERIOR. RESULTADO DA CONSULTA PÚBLICA**-----

----(400) – Através do registo interno n.º 878/2026, relativo à Alteração ao Regulamento de Apoio Económico aos Alunos do Ensino Básico, Secundário e Superior, aprovado na reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 18 de fevereiro de 2026 e publicado em Diário da República no dia 17 de abril, submetido a consulta pública pelo prazo de 30 dias, os serviços informaram que não existiu qualquer sugestão de alteração.-----

----Para submissão à Assembleia Municipal.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Remeter à Assembleia Municipal.”-----

#### ----B.14 – CLASSIFICAÇÃO DE EDIFÍCIO COMO DE INTERESSE MUNICIPAL-----

----(401) – Através do registo externo n.º 3456/2026, a Paróquia de Ferreira do Alentejo enviou um e-mail a solicitar que o bloco edificado constituído pela Ermida de Santo António e pela habitação sita na Rua da República, nºs 86 e 88 em Ferreira do Alentejo, seja classificado como imóvel de interesse municipal.-----

----Em anexo o respetivo parecer técnico da Divisão de Cultura, que se pronuncia favoravelmente.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado conforme proposto.”-----

#### ----B.15 – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO-----

----(402) – Através do registo externo n.º 6648/2026, os Vereadores, João Português e Armanda Salgado, enviaram um e-mail com documentação para constar da ordem de trabalhos da presente Reunião da Câmara, sobre a proposta de abertura de processo disciplinar ao adjunto do presidente da câmara.-----

----O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador **João Português**, o qual, primeiramente, referiu que não percebe o título que consta no ponto da ordem de trabalhos e

gostaria que lhe fosse explicado. O Senhor **Presidente** referiu que essa é a forma própria de constar na ordem de trabalhos, invocando a norma legal adequada, aliás em correção ao invocado no requerimento do vereador. -----

----- O Senhor Vereador **João Português**, sobre a proposta de instauração de procedimento disciplinar ao adjunto do presidente, devido às suas declarações no Diário do Alentejo, documentadas na proposta de deliberação, refere que percebe que existe discussão política o que é normal, mas no caso de adjuntos, são cargos de confiança política e têm responsabilidade acrescida. Acha que a câmara deve tomar uma posição institucional relativa a isso. Não é uma questão pessoal mas também institucional e a câmara devia tomar uma posição sobre isso, para a instauração de um processo disciplinar. Os termos utilizados pelo adjunto foram excessivos, conforme a fundamentação que apresenta e fica aqui transcrita: "Como elementos do órgão colegial vimos por este formalizar uma denúncia contra o adjunto do Sr. Presidente, o Sr. José João Carias por conduta desadequada, quebra de decoro protocolar e uma inaptidão para o cargo.-----

Numa entrevista publicada no Diário do Alentejo são reproduzidas declarações sobre o vereador da câmara municipal de Ferreira do Alentejo, João Português, com acusações gravíssimas e profundamente ofensivas, chegando ao ponto de o associar a práticas de manipulação, mentira e "terrorismo político". Afirmando, ainda que o vereador João Português é uma pessoa sem ética e sem moral.-----

O pessoal do Gabinete de apoio não é inimputável, está sujeito a regras e respeito para com os eleitos locais, nomeadamente com quem é hierarquicamente superior, no caso os vereadores de uma autarquia.-----

Tendo em consideração o atrás expostos os vereadores João Português e Maria Armada Salgado solicitam que se inicie a abertura de um inquérito em virtude de existirem fortes indícios para se instaurar um processo disciplinar."-----

-----O Senhor **Presidente** apresentou uma proposta de deliberação, do seguinte teor:-----

“1. O requerimento dos vereadores, João Português e Armanda Salgado, foi por mim admitido e agendado para a reunião da câmara a fim de não obstaculizar a apreciação da situação exposta, apesar de o mesmo carecer de base legal:-----

a) Vem o requerimento fundamentado no artigo 4.º da lei 29/87-30/6, norma que não se refere ao direito pretendido, que é o de apresentar propostas para inclusão na ordem de trabalhos.-----

Ainda assim, foi, por mim, corrigido, na convocatória e ordem de trabalhos da reunião da câmara, para o artigo 53.º da lei 75/2013-12/9, que estabelece que a ordem do dia deve incluir os assuntos indicados pelos membros do respetivo órgão, desde que sejam da competência deste.-----

b) Aqui a segunda falta de base legal, pois a pretensão da deliberação proposta pelos vereadores requerentes não se inclui nas competências legais do órgão.-----

Efetivamente visa uma pessoa que não tem vínculo de emprego público com a autarquia, logo não está sujeita ao poder disciplinar do órgão.-----

2. De qualquer modo os factos apresentados remetem para declarações de debate político partidário externo ao município.-----

Nas declarações referenciadas nunca é apontado ou envolvido o município, ou a câmara municipal, ou as pessoas dos vereadores respeitantes a essa qualidade, ou assuntos que toquem as competências ou ações municipais.-----

Parece tratar-se, na verdade, de questões entre partidos políticos e seus agentes, nesta qualidade, o que não envolve as competências da câmara municipal.-----

Nem a câmara municipal, enquanto órgão institucional, deve ser arrastada ou envolvida em questões a si externas e que não lhe dizem respeito.-----

Se cada vez que algum elemento partidário produz declarações contra outro, no calor do debate político, isso desse lugar a processos disciplinares, parece que o Governo, a Assembleia da República e a generalidades das autarquias locais, não fariam outra coisa que não fosse gerir processos disciplinares!-----

3. As declarações aqui em causa são usuais no debate político mais aceso, é costume serem usadas pelos mais diversos agentes políticos, a vários níveis, e, nesse âmbito do combate político não são entendidas senão como próprias da política.-----

4. Lembra-se aos vereadores requerentes que, ainda recentemente, produziram declarações gravemente atentatórias da idoneidade pessoal, nomeadamente da presidente da assembleia municipal, conforme consta da ata da reunião da câmara de 29 de abril de 2026, de que se cita este trecho:-----

*“O Senhor Vereador João Português referiu que, em relação à assembleia municipal, que ocorreu no dia de ontem, não agradou a parte destinada à intervenção do público e repudia a forma como decorreu a assembleia. Os representantes da AZPO disseram que estavam ali para uma sessão de esclarecimento e ficou com a sensação que aquelas intervenções foram encenadas e havia conhecimento prévio da câmara e anuência da presidente da assembleia municipal. A data da assembleia municipal foi indicada, alterando a hora que já tinha sido estabelecida pelos membros da assembleia municipal, não cumprindo os prazos legais os oito dias que a lei diz. Acha que os eleitos da assembleia municipal devem ser tratados com respeito e não a reboque de agendas paralelas que nada têm a ver com a autarquia. Ontem à noite não foi defendido o poder local democrático e independente e os interesses das populações. -----*

*O Senhor Presidente da câmara repudia totalmente e acha indignas estas acusações, por serem falsas e representarem um processo de intenções, o que é inaceitável. ...”-----*

5. Igualmente, num texto que, a propósito do assunto aqui em causa, foi publicado no Diário do Alentejo de 22 de maio de 2026 (pg. 05) e intitulado “Direito de Resposta”, assinado por João Português, é escrito a dado passo, e cito: *“Importa também dizer, com clareza, que um dos problemas estruturais do concelho de Ferreira do Alentejo reside, precisamente, numa cultura política de coação e pressão instalada há décadas...”-----*

Considero estas declarações, escritas por mão própria, num órgão de comunicação social, fortemente atentatórias, visando instalar uma perceção na opinião pública falsa, e difamatória

para as pessoas que com honra e escrúpulo democrático têm trabalhado em prol da sua própria terra. -----

Curiosamente ali não é invocada a qualidade de vereador na assinatura do texto publicado. ---

6. Portanto, vê-se como o debate político é caracterizado e como isso está generalizado a tanta gente!-----

E, acresce aqui um aspeto, já debatido na sociedade, que é a maior condescendência na linguagem do debate político, dado que exigências restritivas e literais poderiam interferir com a liberdade de expressão.-----

7. Para o bom funcionamento deste órgão, câmara municipal, em ordem a uma harmonia democrática deliberativa, em favor dos interesses do concelho e da sua população, não é bom caminho contaminar este funcionamento com questões externas.-----

8. Em conclusão, a proposta apresentada:-----

a) Não tem base legal no âmbito das competências da câmara municipal;-----

b) Respeita a debates políticos externos, ocorridos fora do município;-----

e) A factualidade não toca em nenhum assunto, ação ou acontecimento em que o município tenha tido intervenção.-----

d) Trata-se de debate político que deve ser avaliado no seu âmbito político e nos modos próprios deste.-----

9. Assim, deve ser não aprovada.”-----

----- O Senhor Vereador **João Português** não está de acordo que não existe base legal para instaurar o processo disciplinar, face aos artigos 43.º da Lei das Autarquias Locais, artigo 9.º do Estatuto dos Membros do Gabinete de Apoio conjugado com o artigo 176.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, um adjunto tem os mesmos deveres que um trabalhador em funções publicas, e apesar de ser da competência do presidente instaurar um procedimento ou processo disciplinar, os vereadores têm também possibilidade de sugerir, nomeadamente quando existem situações do nosso ponto de vista que são desadequadas para o cargo. Não estamos a falar de situações de debate na câmara nem na assembleia municipal, como o presidente referiu, mas numa entrevista a um órgão de comunicação social, onde são feitas

acusações gravíssimas e profundamente ofensivas e que correspondem, de acordo com o art.º 180.º do código penal a um crime de difamação. Não está em causa limitar a opinião pública, o que está em causa é saber se alguém que exerce funções de confiança política do presidente pode contribuir publicamente, para ataques pessoais e degradação do relacionamento democrático entre eleitos. Desta forma e após as considerações feitas anteriormente solicito à câmara municipal um parecer jurídico sobre os mecanismos legais de defesa perante declarações publicas ofensivas, dirigidas a um membro do executivo municipal. Solicito também, seja entregue aos vereadores da CDU a seguinte documentação:-

- Despacho da nomeação do ajunto; Regime jurídico do cargo exercido; Natureza do vínculo; Remuneração; Competências atribuídas:Duração da comissão de serviço.-----

-----O **Senhor Presidente** entende que há uma tentativa de aproveitamento político, em questão exterior à câmara para a introduzir no interior da câmara. Assim, queria convidar os vereadores a contribuir para um clima de cooperação na câmara e não trazer para dentro desta este tipo de questões, de natureza partidária. Entende que está em causa questões de debate entre agentes políticos externos à câmara e sobre assuntos políticos exteriores à câmara, assim sendo, indefiro o requerimento para solicitação do parecer jurídico por considerar que não estamos perante tal situação nem estamos dentro das competências da câmara, conforme fundamentado no documento entregue. Os despachos de nomeação dos membros do Gabinete de Apoio ao Presidente e aos vereadores são públicos, estão publicados, mas será entregue cópia ao senhor vereador. -----

-----O Senhor Vereador **João Português** referiu que os vereadores da CDU não querem transformar isto num caso político nem pedem condenação antecipada, exigem que se assuma uma posição se esses comportamentos são compatíveis com funções junto de quem representa o presidente. Relativamente ao pedido de parecer jurídico e de acordo com o estatuto dos eleitos locais os vereadores da oposição têm esse direito, e sendo negado aquilo que a lei nos permite, consideramos que existe uma violação do direito e uma imparcialidade e também uma posição injusta da parte do presidente da autarquia, pelo que o iremos denunciar à tutela e à provedoria da justiça.-----

-----O **Senhor Presidente** referiu que a posição está assumida e fundamentada conforme consta do documento que apresentou.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por maioria, com três votos a favor e dois votos contra dos Senhores Vereadores João Português e Maria Armanda Salgado, o seguinte: "Não aprovar a proposta dos Senhores Vereadores."-----

----**C. – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

----Não houve.-----

----**D. – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA**-----

----Para efeitos de execução das deliberações, tomadas na reunião desta Câmara Municipal, foi aprovada, por unanimidade, a minuta da ata.-----

----Não havendo mais assuntos a tratar, e quando eram dezassete horas e vinte minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião.-----

----E eu, Sónia N. N. Ameixa, Chefe do Serviço Jurídico e Institucional, a redigi e subscrevi.-----

O Presidente da Câmara,



Luís António Pita Ameixa